



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 094, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

“Revoga concessão de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 088 de 06 de Maio de 2016, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Praças e Jardins, Símbolo DAI-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Maio de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal